

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INFORMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Nº 310/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 11.085.332/0001-32, COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2018**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 11.085.332/0001-32, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviço na informatização, processamento e controle das infrações de Trânsito do Município de Caetité, Nº 310/2018, celebrado em 21 de Maio de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na prestação de serviço na informatização, processamento e controle das infrações de Trânsito do Município de Caetité, nº 310/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até a data de 21/05/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 21 de Maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 11.085.332/0001-32  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº